

PROVA DA OLIMPÍADA JURÍDICA

1ª ETAPA

1. No que tange aos direitos trazidos no art. 5º da Constituição Brasileira de 1988, assinale a alternativa CORRETA:

- a) O sigilo da correspondência previsto constitucionalmente aplica-se também sem restrições aos presidiários em cumprimento de pena privativa de liberdade, até porque a Constituição Brasileira de 1988 não faz qualquer ressalva referente ao espectro de sua aplicação.
- b) As hipóteses de prisão civil por dívidas, trazidas pelo Texto Constitucional, são apresentadas por intermédio de um rol exemplificativo.
- c) João, Policial Civil, está de posse de mandado de prisão, expedido por juiz competente, em face de Aroldo, por este haver participado de roubo de veículos. Aroldo é encontrado à noite pela equipe policial no barraco em que mora, e não consente na entrada do policial, nem aceita entregar-se, o que legitima João ingressar no barraco e efetuar a prisão imediatamente.
- d) Por ser a República Federativa do Brasil um Estado leigo, o ateísmo também deve ser respeitado.
- e) O texto constitucional não traz qualquer vedação para que uma Comissão Parlamentar de Inquérito afaste o sigilo bancário de um cidadão.

2. Concernente aos Direitos Fundamentais, quanto à sua interpretação e à sua aplicação, pode-se afirmar CORRETAMENTE:

- a) O Direito constitucional prescinde dos métodos da hermenêutica clássica ao se aplicar os enunciados normativos talhados no texto constitucional.
- b) A Constituição representa, pois, o campo ideal da intervenção ou da aplicação do método tópico, em virtude de constituir, na sociedade dinâmica, uma “estrutura aberta” e tomar, pelos seus valores pluralistas, um certo teor de indeterminação.
- c) É de longa data a discussão envolvendo o processo interpretativo; de um lado, os *subjektivistas* e, de outro lado, os *objetivistas*. Contudo, pode-se afirmar que os

subjetivistas, no campo Direito Constitucional moderno, formam uma corrente respeitável de intérpretes, talvez a que mais pese entre os constitucionalistas.

- d) Pelo princípio da unidade da Constituição, entende-se que os enunciados normativos que contemplam direitos fundamentais não podem apresentar contradição.
- e) Uma *norma* relacionada a um direito fundamental pode ser expressa por meio de diferentes *enunciados normativos*, sendo a recíproca também verdadeira.

3. Centrados na visão de Pérez Luño, é possível afirmar CERTAMENTE que a relação entre os Direitos Fundamentais e o Estado de Direito:

- a) é independente, porque tanto em estados sem democracia representativa os direitos fundamentais podem ser respeitados quanto em estados democráticos os direitos fundamentais podem ser desrespeitados.
- b) é independente, porque os direitos fundamentais são universais e a comunidade internacional se satisfaz com a sua promoção ainda que o estado não seja democrático.
- c) é dependente, porque a idéia de direitos fundamentais é atávica à noção de Estado de Direito.
- d) é dependente, porque o Estado de Direito e os Direitos Fundamentais se potencializam, no sentido de que o primeiro deve realizar os últimos e estes exigem sua realização por aquele.
- e) é de indiferença, porque a exigência de universalização dos Direitos Fundamentais pela comunidade internacional é mais forte do que a exigência de os estados se constituírem de acordo com o Direito.

4. A questão seguinte possui cinco alternativas, sendo que quatro delas podem expressar afirmações verdadeiras e UMA pode expressar uma afirmação falsa, ou quatro podem expressar afirmações falsas e UMA pode expressar uma afirmação verdadeira. Assinale a alternativa que se DISTINGUE DAS DEMAIS.

- a) Desde as mais diferentes culturas, o homem busca idéias e aspirações que respondem à variedade de suas condições materiais de existência, de seu desenvolvimento cultural, de sua circunstância política. Dessa forma, os direitos fundamentais se desenvolveram de acordo com as circunstâncias históricas. Cada geração (ou dimensão) de direitos

fundamentais nasceu e desenvolveu representando momentos históricos em que os indivíduos levantaram a bandeira da libertação e da emancipação humana, conquistando duramente espaços democráticos e liberdades possíveis no contexto histórico vivido.

b) Os direitos da primeira geração (dimensão) são os direitos individuais e políticos, que realçam o princípio da liberdade. Essa geração objetiva assegurar direitos como a vida, a igualdade, a propriedade, e se desenvolveram em uma época de transição do feudalismo para a sociedade burguesa.

c) Com o início do século XX, vários acontecimentos como a Constituição de Weimar, a Constituição mexicana e a Revolução Russa ampliaram a realidade sócio-política e a abrangência dos direitos fundamentais, que deixaram de ser entendidos apenas como direitos individuais e políticos e passaram a incorporar a idéia dos direitos de natureza social.

d) Os direitos fundamentais de segunda geração (dimensão) são os direitos sociais, econômicos e culturais e que acentuam o princípio da igualdade. São exemplos desta categoria os direitos à saúde, à moradia e ao lazer, que estão assegurados na Carta Magna brasileira de 1988.

e) Os direitos de terceira geração (dimensão) vieram trazer o direito a um meio ambiente saudável e ecologicamente equilibrado, o direito à utilização do patrimônio comum da humanidade, o direito à paz, o direito à autodeterminação dos povos, direitos relativos à conquista espacial, assim como a Bioética como influenciadora dos limites da genética.

5. Convém mencionar que “diretos” e “garantias” constitucionais fundamentais:

I – têm o mesmo significado, uma vez que se encontram reunidos no Título II da Carta Magna.

II – têm significado diverso, embora reunidos no mesmo Título, haja vista que “direito” é termo mais abrangente que “garantia”.

III – têm o mesmo significado, porque a “garantia” constitucional disciplina e tutela o exercício dos “direitos” fundamentais.

IV – têm significado diverso, uma vez que a “garantia” constitucional disciplina e tutela o exercício dos direitos fundamentais.

De acordo com as informações aduzidas, assinale a alternativa CORRETA:

- a) Nenhuma afirmativa é verdadeira.
- b) Somente uma afirmativa é verdadeira.
- c) Somente duas afirmativas são verdadeiras.
- d) Somente três afirmativas são verdadeiras.
- e) Todas as afirmativas são verdadeiras.

6. Acerca da aplicabilidade dos direitos fundamentais, assinale a alternativa INCORRETA:

- a) O Supremo Tribunal Federal já vem entendendo que a tradicional classificação das normas constitucionais (programática, contida, limitada e plena) não pode transformar alguns direitos fundamentais em promessa constitucional inconstitucional.
- b) Os princípios programáticos não devem ser lidos como se fossem apelos de uma retórica vazia, frívola ou supérflua, mas como se fossem dotados de vida eficaz, apesar da função projetiva dos mesmos. Os direitos fundamentais devem repercutir na totalidade do sistema jurídico e, por conseguinte, na vida real.
- c) Os direitos fundamentais são normas que repercutem sobre o direito ordinário, sem reciprocidade. Projetam influências sobre os demais modelos jurídicos, mas não são influenciados por estes, ou seja, as normas infraconstitucionais devem ser interpretadas a partir dos direitos fundamentais, com base neles, mas não o contrário, pois nunca o mundo da infraconstitucionalidade poderá superar a força normativa emergente dos direitos fundamentais.
- d) Embora tenha crescido o interesse sobre a matéria, principalmente após a Constituição Federal de 1988, ainda não foi possível maximizar o trabalho de adequação do direito infraconstitucional a nova Constituição, por intermédio de interpretações tendo como “filtro” o Diploma Base, verificando sempre, em última análise, as normas que emanam do Texto Constitucional, principalmente os direitos fundamentais.
- e) O princípio da força normativa da Constituição influencia a interpretação das normas constitucionais programáticas, mas não tem o mesmo efeito sobre as normas constitucionais de eficácia limitada.

7. Quanto aos princípios, consoante a Teoria dos Direitos Fundamentais de Robert Alexy, assinale a opção INCORRETA:

- a) Os direitos fundamentais têm caráter de princípio, por conta da natureza deontológica dos enunciados/disposições das normas de direitos fundamentais.
- b) Os princípios, diferentemente das regras, não representam direitos absolutos, porque não há qualquer relação de precedência incondicionada entre eles.
- c) Quando direitos fundamentais com caráter de princípio entram em colisão, a solução do embate pode ser dada pelos critérios de hierarquia, especialidade ou tempo.
- d) Para a solução da colisão de princípios, deve ser usado o critério da proporcionalidade.
- e) Na proporcionalidade, em resumo, os direitos envolvidos são postos numa balança (metáfora do peso) e ponderados os resultados em favor e contra cada um dos princípios envolvidos, dando-se precedência àquele que representar menor custo para o outro.

8. O texto da Constituição da República, no que concerne aos Direitos Fundamentais da Pessoa humana, assegura que:

I. a República Federativa do Brasil é um Estado democrático de direito, sendo um dos fundamentos da dignidade da pessoa humana, em razão disso restam assegurados a todos direitos e garantias fundamentais, direitos individuais e sociais, expressos no seu texto, além de outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais dos quais o Brasil faça parte.

II. a plena liberdade de associação para fins lícitos, sendo vedada, contudo, no que se refere à associação profissional ou sindical, a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa da categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um Município.

III. nas relações internacionais mantidas pela República Federativa do Brasil, nosso Estado se regerá pelo princípio da prevalência dos direitos humanos, podendo inclusive em nome de tal princípio maior de preservação da unidade internacional, ser prejudicada a eficiência ao combate à criminalidade, não havendo que se falar em responsabilidade do Estado nessa situação de exceção.

IV. a plena liberdade de associação para fins lícitos, não podendo ninguém ser compelido a permanecer associado, salvo nas hipóteses de filiação a sindicato dos trabalhadores em que há obrigatoriedade de se manter filiado.

V. estão incluídos, entre os princípios sensíveis da federação, os direitos da pessoa humana, cuja inobservância pode resultar em intervenção federal nos Estados, decretada pelo Presidente da República e, no caso de provimento pelo Supremo Tribunal Federal, com representação formulada pelo Procurador-Geral da República.

VI. o direito de propriedade atenderá a sua função social, permitindo, porém, o uso de propriedade particular pela autoridade competente, em caso de iminente perigo público, sem indenização ulterior aos proprietário, se houver dano.

VII. a preconização da criação de tribunal internacional dos direitos humanos, no que tange aos princípios regedores das relações internacionais pactuadas pelo Brasil.

VIII. o direito de propriedade atenderá a sua função social, salvo em caso de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, sempre mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ou ainda nas hipóteses de usucapião rural ou urbano, inclusive de imóveis públicos e de nulidade de títulos de domínios de terras indígenas.

IX. garante-se aos presos o respeito à integridade física e moral, resguardando que ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou de crime propriamente militar, definidos em lei, devendo o preso ser informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe ainda garantida a assistência da família e do advogado.

X. a segurança pública que é um dever do Estado, no sentido de preservar a incolumidade das pessoas e de seus patrimônios, constituindo, assim, um direito de todos e uma responsabilidade exclusivamente estatal.

Analisando as assertivas acima transcritas, pode-se afirmar que:

- a) somente as de número II, III, IV, VII e IX estão incorretas.
- b) somente as de número I, III, V, VII, e X estão corretas.
- c) somente as de número I, II, V, VII e IX estão incorretas.
- d) somente as de número II, IV, VI, VIII e IX estão corretas.
- e) somente as de número estão III, IV, VI, VIII e X incorretas.

9. A questão seguinte possui cinco alternativas, sendo que quatro delas podem expressar afirmações verdadeiras e UMA pode expressar uma afirmação falsa, ou

quatro podem expressar afirmações falsas e UMA pode expressar uma afirmação verdadeira. Assinale a alternativa que se DISTINGUE DAS DEMAIS.

a) As Constituições normalmente asseguram o direito à vida. Entretanto, discute-se a respeito de quando ela começa e, para tanto, várias teorias procuram fixar este marco inicial, como a teoria da concepção, a teoria da nidação e a teoria da implementação do sistema nervoso.

b) A Constituição brasileira assegura a liberdade do exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão. Entretanto, não ofende a liberdade de profissão o impedimento dirigido à atividade dos apresentadores ou comentaristas de rádio ou televisão com o objetivo de manter a igualdade de condições em uma disputa eleitoral, impedindo a vantagem de determinado candidato em função de sua profissão.

c) Os jornalistas não podem ser compelidos ou coagidos a indicar o nome de seu informante ou a fonte de suas informações, não podendo sofrer qualquer sanção em razão do silêncio acerca disso.

d) A condução coercitiva de testemunha que se recusa a comparecer espontaneamente em juízo constitui ofensa à liberdade de locomoção.

e) O Pacto de São José da Costa Rica, ratificado pelo Brasil, estabelece que ninguém deve ser detido por dívida, e este princípio não limita os mandados de autoridade judiciária competente expedidos em virtude de inadimplemento de obrigação alimentar. Entretanto, o Supremo Tribunal Federal também admite o cabimento, nos termos da Constituição brasileira, de prisão civil de depositário infiel.

10. Considere as seguintes afirmativas com relação ao *HABEAS DATA*:

I – O *habeas data* cuida de garantia constitucional decorrente da chamada “liberdade de informática”, possibilitando o acesso de pessoa física ou de pessoa jurídica aos bancos de dados para controle das informações neles constantes.

II – Diz-se que o *habeas data* é cognitivo quando se presta para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registro ou banco de dados de entidades governamentais ou de caráter público.

III – Diz-se que o *habeas data* é retificatório quando se presta para a retificação de informações constantes de registro ou banco de dados de entidades governamentais ou de caráter público. Considera-se de caráter público todo registro ou banco de dados contendo

informações que sejam ou que possam ser transmitidas a terceiros ou que não sejam de uso privativo do órgão ou entidade produtora ou da depositária das informações.

IV – O *habeas data* presta-se, dentre outras finalidades, para a anotação nos assentamentos do interessado, de contestação ou explicação sobre dado verdadeiro mas justificável e que esteja sob pendência judicial ou amigável.

Em relação ao que foi afirmado, assinale a alternativa CORRETA:

- a) Nenhuma afirmativa é verdadeira.
- b) Somente uma afirmativa é verdadeira.
- c) Somente duas afirmativas são verdadeiras.
- d) Somente três afirmativas são verdadeiras.
- e) Todas as afirmativas são verdadeiras.

11. Acerca da visão de Pérez Luño, pode-se afirmar sobre os Direitos Fundamentais, EXCETO que:

- a) o tipo de orientação política do estado condiciona os direitos fundamentais, como no liberalismo e no estado social.
- b) os direitos fundamentais têm dupla feição normativa: representam consenso legitimador e a proteção de direitos subjetivos.
- c) os direitos fundamentais têm dupla função: subjetivamente, são a garantia das liberdades individuais e coletivas, e, objetivamente, representam a realização institucional dos fins e valores constitucionais.
- d) os direitos fundamentais têm dupla confluência: representam o encontro do jusnaturalismo com o constitucionalismo no estado de direito e são o ponto de mediação e de síntese entre o individual e o coletivo.
- e) direitos fundamentais são direitos naturais positivados internamente, enquanto que os direitos humanos são direitos naturais positivados externamente.

12. O princípio da proporcionalidade é utilizado constantemente com o objetivo de encontrar solução envolvendo direitos fundamentais. Acerca de tal princípio é INCORRETO afirmar:

- a) No seu emprego, sempre se tem em vista o *fim* colimado nas disposições constitucionais a serem interpretadas, *fim* este que pode ser atingido por diversos *meios*, entre os quais se haverá de optar de forma a não ferir o ordenamento jurídico.
- b) Deve acrescer às bases do *princípio da proporcionalidade* (junção *fim* e *meio*) um terceiro elemento, a saber, a situação de fato; estabelecendo, então, a relação triangular *fim*, *meio* e *situação*, para corrigir insuficiências da dualidade antecedente. Com essa visão, o *princípio da proporcionalidade* praticamente se entrelaça ao método tópico de interpretação.
- c) Uma das aplicações mais proveitosas, contidas potencialmente no princípio em questão, é aquela que o faz instrumento de interpretação toda vez que ocorre antagonismo entre direitos fundamentais e se busca a solução conciliatória.
- d) Um dos subprincípios da proporcionalidade é a “necessidade”, também conhecido como “princípio da exigibilidade” ou da “menor ingerência possível”, pelo qual a medida não há de exceder os limites indispensáveis à conservação do fim legítimo que se almeja, ou uma medida, para ser admissível, deve ser necessária.
- e) O *princípio da proporcionalidade*, tal como desenhado no direito alemão de onde se irradiou para os demais ordenamentos jurídicos, desdobra-se em três aspectos: a) *adequação*; b) *exigibilidade*; e c) *proporcionalidade em sentido estrito*, os quais, separadamente, dão-lhe a densidade indispensável para alcançar a funcionalidade pretendida pelos operadores do direito.

13. A respeito dos direitos de nacionalidade, são feitas as seguintes afirmações:

I – A nacionalidade primária, também conhecida por originária, resulta do nascimento a partir do qual, por meio de critérios sangüíneos, territoriais, ou mistos, será estabelecida. A nacionalidade secundária, ou adquirida, é a que se adquire por vontade própria, após o nascimento.

II – São critérios de atribuição de nacionalidade o *ius sanguinis* e o *ius solis*. Pelo primeiro critério, será nacional todo aquele que descender de nacionais, independentemente do local de nascimento. Pelo segundo critério, será nacional o nascido no território do Estado, independentemente da nacionalidade de sua ascendência.

III – No Brasil, já houve a naturalização tácita e, quando esta era aplicada aos pais, igualmente acarretava a naturalização dos filhos melhores em sua companhia.

IV – Aos originários de países de língua portuguesa com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor de brasileiros, serão atribuídos os direitos inerentes ao brasileiro, salvo os casos previstos nesta Constituição.

Assinale a alternativa CORRETA:

- a) Nenhuma afirmativa é falsa.
- b) Somente uma afirmativa é falsa.
- c) Somente duas afirmativas são falsas.
- d) Somente três afirmativas são falsas.
- e) Todas as afirmativas são falsas.

14. Assinale a alternativa INCORRETA:

- a) Os direitos fundamentais são, em verdade, concretização do princípio fundamental da dignidade da pessoa humana.
- b) A lacuna constitui um estado incompleto ou imperfeito do sistema, que deve ser preenchido ou corrigido utilizando-se do *princípio da plenitude do ordenamento jurídico* e da *unidade da ordem jurídica*. O princípio da dignidade da pessoa humana presta para suprir as lacunas, envolvendo os direitos fundamentais.
- c) Quando se fala da eficácia dos direitos fundamentais, decorrentes da prescrição contida no art. 5º, § 1º da Constituição brasileira de 1988, este comando se restringe aos órgãos estatais.
- d) O princípio da dignidade da pessoa humana é o fio condutor de toda a ordem constitucional, inclusive naquilo que concerne à ordem econômica.
- e) O indivíduo, por força de preceptivo constitucional, encontra-se protegido dentro do núcleo dos direitos fundamentais, inclusive, da atuação do próprio Estado.

15. A questão seguinte possui cinco alternativas, sendo que quatro delas podem expressar afirmações verdadeiras e UMA pode expressar uma afirmação falsa, ou quatro podem expressar afirmações falsas e UMA pode expressar uma afirmação verdadeira. Assinale a alternativa que se DISTINGUE DAS DEMAIS.

- a) Os direitos sociais têm por objeto não uma abstenção, mas uma atividade positiva do Estado, tendo em vista que o direito à educação, à saúde, ao trabalho, à previdência social e

outros do mesmo gênero só se realizam através de políticas públicas, isto é, programas de ação governamental.

b) Os direitos sociais, aqueles destinados a uma prestação positiva do Estado, têm hoje que se confrontar com a crise do Estado Social no Brasil. Esta se verifica pela enorme gama de direitos e poucos meios de satisfação dos mesmos, como a escassez dos recursos do Estado.

c) Utiliza-se a expressão “reserva do possível” quando o Estado é demandado em ações judiciais reivindicadoras de direitos fundamentais, para demonstrar a impossibilidade fática de cumprimento das decisões ante à inexistência de recursos materiais disponíveis para tanto.

d) O limite da reserva do possível impede o Judiciário de concretizar normas constitucionais relativas a direitos individuais que demandam a adoção de políticas públicas de certa complexidade, pois faltaria ao Judiciário, por exemplo, capacitação para elaboração de política habitacional, caso entendesse que a Constituição contemple o direito à habitação.

e) O Tribunal Constitucional alemão reconheceu, na famosa decisão sobre *numerus clausus* de vagas nas Universidades, que pretensões destinadas a criar os pressupostos fáticos necessários para o exercício de determinado direito estão submetidas à “reserva do possível”. Assim, mesmo inexistindo vagas suficientes para determinado curso, firmou-se o entendimento de que só se pode requerer algo ao Estado que esteja nos limites do razoável, ou seja, na reserva do possível.

16. Os Direitos Fundamentais, de acordo com o pensamento de Norberto Bobbio, têm as seguintes gerações históricas:

a) na primeira geração, estão os direitos individuais; na segunda, estão os direitos sociais; na terceira, estão os direitos difusos e de grupos, a paz internacional e o meio ambiente; e na quarta geração, está o patrimônio genético.

b) na primeira geração, estão os direitos individuais; na segunda, estão os direitos sociais (que incluem os direitos difusos e de grupos); na terceira, estão a paz internacional e o meio ambiente; e na quarta, geração está o patrimônio genético.

c) na primeira geração, estão os direitos individuais; na segunda, estão os direitos sociais (que incluem os direitos difusos e de grupos, a paz internacional e o meio ambiente); e na terceira geração, está o patrimônio genético.

d) na primeira geração, estão os direitos individuais; na segunda, estão os direitos sociais; na terceira, estão os direitos difusos e de grupos; e na quarta, estão a paz internacional e o meio ambiente.

e) na primeira geração, estão os direitos individuais; na segunda, estão os direitos sociais, na terceira, estão os direitos difusos e de grupos; na quarta, estão a paz internacional e o meio ambiente; e na quinta geração, está o patrimônio genético.

17. Analise as assertivas abaixo acerca dos fundamentos dos Direitos da Pessoa Humana:

I. Ao partirmos do pressuposto de que os direitos humanos são coisas desejáveis, isto é, fins que merecem ser perseguidos, e de que, apesar de sua desejabilidade, não foram ainda todos eles (por toda a parte e em igual medida) reconhecidos, ficamos convencidos de que lhes encontrar um fundamento, ou seja, aduzir motivos para justificar a escolha feita e que desejamos que também seja feita pelos outros, é um meio adequado para obter para os direitos humanos um mais amplo reconhecimento. Da finalidade visada pela busca do fundamento, nasce a certeza do fundamento absoluto, ou seja, a certeza de que há razões e argumentos irresistíveis, aos quais ninguém poderá recusar a adesão dessas idéias e ideais a eles relacionados. Nesse sentido, quem resiste se dobrar a esse fundamento irresistível desses direitos humanos – que não mais podem ser questionados na modernidade –, automaticamente se põe fora do mundo globalizado, da comunidade de pessoas racionais.

II. Os direitos do homem constituem uma classe variável, como a história destes últimos séculos demonstra suficientemente. O elenco dos direitos do homem se modificou e continua a se modificar com a transformação das condições históricas, ou seja, dos carecimentos e dos interesses das classes no poder, dos meios disponíveis para a realização dos mesmos, das transformações técnicas, etc. Não é difícil prever que, no futuro, poderão emergir novas pretensões que, no momento, nem sequer podemos imaginar, como o direito a não portar armas contra a própria vontade ou o direito de respeitar a vida também dos animais e não só dos homens. O que parece fundamental numa época histórica e numa determinada civilização não é fundamental em outras épocas e em outras culturas.

III. Todas as declarações recentes dos direitos do homem compreendem, além dos direitos individuais tradicionais, que consistem em *liberdades*, também os chamados direitos sociais, que consistem em *poderes*. Os primeiros exigem da parte dos outros (incluídos aqui os órgãos públicos) obrigações puramente negativas, que implicam a abstenção de determinados comportamentos; os segundos só podem ser realizados se for imposto a outros (incluídos aqui os órgãos públicos) um certo número de obrigações positivas. São antinômicos no sentido de que o desenvolvimento deles não pode proceder paralelamente: a realização integral de uns impede a realização integral de outros. Quanto mais aumentam os poderes dos indivíduos, tanto mais diminuem as liberdades dos mesmos indivíduos. Trata-se de duas situações jurídicas tão diversas que os argumentos utilizados para defender a primeira não valem para defender a segunda. Os dois principais argumentos para introduzir algumas liberdades entre os direitos fundamentais são: a) a irredutibilidade de crenças últimas; b) a crença de que quanto mais livre for o indivíduo, tanto mais poderá ele progredir moralmente e promover também o progresso material da sociedade. Ora, desses dois argumentos, o primeiro é irrelevante para justificar a exigência de novos poderes, enquanto o segundo se revelou historicamente falso.

Analise as asserções veiculadas. Diante disso, pode-se afirmar que:

- a) Estão corretas as de números I, II e III.
- b) Estão incorretas as de números II e III.
- c) Apenas está correta a de números III.
- d) Somente está incorreta a de número I.
- e) Estão corretas as de números I e II.

18. A seguir há relatos de quatro casos julgados pela Suprema Corte dos Estados Unidos da América.

I – Caso *Texas versus Gregory Lee Johnson*. A Suprema Corte dos EUA deu ampla significação à Primeira Emenda, alargando o significado de “livre expressão” para admiti-la mesmo quando ofensiva. Gregory Lee Johnson queimou a bandeira norte-americana durante um protesto político no ano de 1984, por ocasião da convenção do Partido Republicano em Dallas. Por tal ato de “profanação de um objeto venerado”, como é considerada a referida fâmula, foi condenado a um ano de prisão e multa de dois mil dólares, na forma da lei do

Estado do Texas. O caso subiu até a Suprema Corte, onde foi declarada a inconstitucionalidade da lei texana, seguindo a tradição da Corte de entender que a Primeira Emenda deve proteger todas as manifestações de dissidência política.

II – Caso *Regents of the University of California versus Bakke*. A Escola de Medicina da Universidade da Califórnia, em Davis, utilizava o sistema de quotas, fazendo com que fossem aceitos alguns negros cuja pontuação nos exames ficavam muito aquém daquelas alcançados por brancos que eram rejeitados. Allan Bakke sustentou que teria sido aceito se concorresse na quota reservada aos outros candidatos, e que o referido sistema de quotas contrariava a Constituição, não dispensando tratamento igual na disputa por vagas, violando a “cláusula da igual proteção” da Décima Quarta Emenda. O caso foi à Suprema Corte dos Estados Unidos, que considerou inaceitáveis os preconceitos de raça ou étnicos, sendo Bakke admitido na Escola de Medicina de Davis.

III – Caso *Roe versus Wade*. A Suprema Corte reconheceu, pela primeira vez, o direito constitucional ao aborto. Referida decisão envolveu construção judicial criativa, pois nem o texto da Constituição, nem a jurisprudência da Suprema Corte, previamente articulada, poderiam ser razoavelmente considerados como impositivos ou impeditivos da decisão tomada pela Corte.

IV – Caso *Plessy versus Ferguson*. A Suprema Corte dos Estados Unidos da América estabeleceu a doutrina *separate but equal* (separados, mas iguais), fazendo uma interpretação da “cláusula da igual proteção” da Décima Quarta Emenda.

Assinale a alternativa CORRETA quanto aos fatos apresentados:

- a) Nenhuma afirmativa é verdadeira.
- b) Somente uma afirmativa é verdadeira.
- c) Somente duas afirmativas são verdadeiras.
- d) Somente três afirmativas são verdadeiras.
- e) Todas as afirmativas são verdadeiras.

19. Assinale a assertiva que NÃO está em conformidade com a Teoria de Interpretação dos Direitos Fundamentais, propugnada pela nova hermenêutica constitucional.

a) A Constituição deixa de ser um sistema de normas na imagem clássica do positivismo para se transverter num sistema de valores e, a seguir, num sistema de princípios, sendo esse o ponto inquestionavelmente crítico em que a passagem do sistema valorativo ao sistema “principal” faz surgir o embrião da nova teoria dos valores, desde muito em gestação jurisprudencial. É a esta altura que se reconhecem, na doutrina, a inteira juridicidade e hegemonia normativa e a hierárquica dos princípios, os quais encarnam doravante a alma das Constituições. Com respeito à hermenêutica, a dimensão objetiva e valorativa dos direitos fundamentais, seguida do reconhecimento de sua natureza principal, foi decisiva para transitar-se da jurisprudência jusprivatista, de subsunção, da metodologia dedutivista para a moderna hermenêutica juspublicista, a chamada Nova Hermenêutica, a hermenêutica constitucional, basicamente indutiva, em que se aplica, com freqüência, o princípio da proporcionalidade e que gera conceitos novos quais sejam: “concordância prática”, “pré-compreensão” e “concretização”. O conceito de concretização é surpreendente por sua importância, utilidade e aplicabilidade na solução de questões constitucionais de direitos fundamentais e por indicar com nitidez o traço que separa as duas hermenêuticas.

b) A formação da teoria valorativa dos direitos fundamentais passa por dois períodos consecutivos facilmente identificáveis: um que transcorre em região abstrata e teórica, em que se vincula a indagações metafísicas, fenomenológicas e axiológicas propriamente ditas, expendidas por filósofos e jusfilósofos, determinados a inquirir, nos valores, a essência dos comportamentos humanos e sociais; outro que se desdobra na esfera de concepções doutrinárias, extraídas diretamente da realidade jurídica, ou seja, dos valores que aí se concretizam formando o espírito e a unidade do ordenamento positivo, valores, para assim dizer, captados na jurisprudência constitucional dos tribunais. Disso advém uma conclusão: só os direitos fundamentais, como ordem valorativa, legitimam o poder do Estado. E se dessa afirmação incline-se alguém a extrair alguma objeção à primeira vista no sentido de inferiorizar a teoria dos valores, sem dúvida que a suposta objeção pode ser removida mediante o emprego de técnicas legitimadoras de racionalidade política, de fundo democrático, capazes de embargar a ditadura constitucional dos tribunais, isto é, o temido governo dos juízes.

c) No Direito, o valor não é uma categoria ontológica; não tem ser, tem validade. A importância jurídico-constitucional do valor assume, na época contemporânea, uma latitude de normatividade sem precedentes desde que os princípios foram colocados no topo da

hierarquia constitucional. E os princípios são valores. Sendo valores, são também normas, com uma dimensão de juridicidade máxima. A equiparação valor-norma representa, de certo modo, um dos avanços mais arrojados e significativos da ciência constitucional de nosso tempo, uma vez que estabelecida, proclamada ou reconhecida, ocasiona uma ruína programática das Constituições, porquanto se sabe que as chamadas normas programáticas foram sempre uma espécie de salvo-conduto para as omissões do constitucionalismo liberal no campo da positividade social do Direito. Como a Constituição se constitui num sistema de princípios superiores, providos de supremo teor normativo, é possível, então, a partir de sua unidade sistêmica, restaurar, em sede de hermenêutica, a teoria dos valores como teoria de normas principais, com primazia nas esferas doutrinárias e jurisprudenciais do constitucionalismo.

d) Desse modo, poderia ser vislumbrado na proporcionalidade não somente um critério de contenção do arbítrio de poder e de salvaguarda da liberdade, mas também, por igual, em nível hermenêutico, um excelente mecanismo de controle, apto a solver, por via conciliatória, problemas derivados de uma eventual colisão de princípios, isso sobretudo tocante à interpretação de direitos fundamentais. Seguindo essa trilha constitucionalista hermenêutica, urge assinalar que nenhum desses princípios, deixando de ser aplicado na hipótese de conflito, é sacrificado ou expulso do ordenamento jurídico, qual sói acontecer com a norma inconstitucional. Afinal, o princípio, cuja aplicabilidade ao caso concreto se viu recusada por ensejo da ponderação estimativa de valores, bens e interesses, levada a cabo pelo intérprete, continua a circular válido na corrente normativa do sistema, conservando intacta a possibilidade de aplicação futura.

e) Com o advento da atual teoria material da constituição, o centro de gravidade dos estudos constitucionais, não obstante tenha se transportado, de um ínfimo viés, para a parte de fundo e conteúdo da Lei Maior, correspondente aos direitos fundamentais e as garantias processuais da liberdade, sob a égide do Estado Social. Por outro viés, continua tendo como preocupação dominante das forças e correntes mais que circulam o constitucionalismo hodierno o traçar a linha das competências indispensáveis ao seu correto e efetivo funcionamento. Isso se afirma, porque, muito mais do que um direito ou uma lei, a Constituição é uma idéia, responsável por exercer uma alta influência na ciência do Direito contemporâneo, qual seja: os direitos fundamentais, em rigor, não se interpretam, concretizam-se. Aliás, os métodos gramatical, lógico, sistemático e histórico são

absolutamente abertos aos valores, já que não são nada neutros em sua aplicação e, por isso mesmo, perfeitamente adequados para interpretar direitos fundamentais.

20. A questão seguinte possui cinco alternativas, sendo que quatro delas podem expressar afirmações verdadeiras e UMA pode expressar uma afirmação falsa, ou quatro podem expressar afirmações falsas e UMA pode expressar uma afirmação verdadeira. Assinale a alternativa que se DISTINGUE DAS DEMAIS.

a) O mandado de segurança deve ser concedido para proteger direito líquido e certo, não amparado por *habeas corpus* ou *habeas data*, quando o responsável pela ilegalidade ou pelo abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público, podendo ser impetrado inclusive contra atos jurisdicionais.

b) Se, durante o curso de um processo de mandado de segurança preventivo, for praticado o ato que o *mandamus* visava a impedir, deve ser ajuizado um mandado de segurança repressivo.

c) O mandado de segurança pode ser impetrado não só por pessoa física ou jurídica, mas também por órgão com capacidade processual, por exemplo, mesa da Câmara de Deputados, dentro de sua atuação funcional e em defesa de suas atribuições institucionais.

d) Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar mandado de segurança quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição.

e) Cabe mandado de segurança em face de lei de efeito concreto.

21. Para Norberto Bobbio, o desenvolvimento dos direitos humanos passou pelas seguintes fases:

a) na primeira, foram afirmados os direitos de liberdade, tendentes a limitar o poder do Estado (liberdade em relação ao Estado); na segunda, foram afirmados os direitos políticos, com a ampliação da participação no poder político (liberdade no Estado); na terceira, foram afirmados os direitos sociais, como o bem-estar e a igualdade material (liberdade através ou por meio do Estado);

b) na primeira, foram afirmados os direitos políticos, com a ampliação da participação no poder político (liberdade no Estado); na segunda, foram afirmados os direitos de liberdade, tendentes a limitar o poder do Estado (liberdade em relação ao Estado); na terceira, foram afirmados os direitos sociais, como o bem-estar e a igualdade material (liberdade através ou por meio do Estado);

c) na primeira, foram afirmados os direitos sociais, como o bem-estar e a igualdade material (liberdade através ou por meio do Estado); na segunda, foram afirmados os direitos políticos, com a ampliação da participação no poder político (liberdade no Estado); na terceira, foram afirmados os direitos de liberdade, tendentes a limitar o poder do Estado (liberdade em relação ao Estado);

d) na primeira, foram afirmados os direitos de liberdade, tendentes a limitar o poder do Estado (liberdade em relação ao Estado); na segunda, foram afirmados os direitos sociais, como o bem-estar e a igualdade material (liberdade através ou por meio do Estado); na terceira, foram afirmados os direitos políticos, com a ampliação da participação no poder político (liberdade no Estado);

e) na primeira, foram afirmados os direitos de liberdade, tendentes a limitar o poder do Estado (liberdade em relação ao Estado); na segunda, foram afirmados os direitos políticos, com a ampliação da participação no poder político (liberdade no Estado); na terceira, foram afirmados os direitos sociais, como o bem-estar e a igualdade material (liberdade através ou por meio do Estado); na quarta foram afirmados os direitos internacionais, por força de seu reconhecimento normativo (liberdade sobre o Estado).

22. Observe as assertivas a seguir, acerca da Teoria dos Direitos Fundamentais de Robert Alexy.

- São características dos princípios:

I – contém mandados deônticos fortes (maior carga autoritária).

II – estabelecem direitos *prima facie* ou relativos.

III – são mais genéricos.

IV – quando incompatíveis entre si, entram em colisão.

V – a colisão é resolvida por ponderação, sem eliminação do ordenamento do direito *prima facie* contido no princípio preterido.

- São características das regras:

VI – quando incompatíveis entre si, entram em conflito.

VII – o conflito é resolvido por exceção ou invalidade, nesse último caso com eliminação da regra preterida do ordenamento.

VIII – a solução do conflito ocorre na dimensão da validade/invalidade, por meio da ponderação.

IX – admitem hierarquia e exclusão pelo critério de tempo, assim como exceção por especialidade.

X – não dependem de possibilidades fáticas ou jurídicas, bastando que sejam válidas.

Assinale a opção CORRETA:

- a) Nenhuma assertiva é falsa.
- b) Somente duas assertivas não são verdadeiras.
- c) Somente quatro assertivas não são verdadeiras.
- d) Somente seis assertivas não são verdadeiras.
- e) Todas as afirmativas são falsas.

23. Considerando que os Direitos Fundamentais se lastreiam, em grande parte, no princípio da igualdade e no princípio da legalidade, assinale a alternativa INCORRETA:

- a) Reproduzindo o conhecimento convencional, pode-se afirmar que a igualdade (isonomia) traduz-se em igualdade *na lei* – mandamento direcionado ao legislador – e *perante a lei* – mandamento direcionado ao aplicador da lei.
- b) Historicamente, pode-se afirmar que, primeiramente, o princípio da igualdade só foi direcionado ao aplicador da lei, e que, num segundo momento, voltou-se também para o legislador quando da elaboração de normas primárias.
- c) No que concerne ao princípio da legalidade, pode-se dizer que a lei é geral, isto é, seu comando dirige-se a todos os cidadãos, mas ela pode, sem perder o seu caráter de universalidade, estabelecer distinções, dirigir-se a certos grupos de pessoas, contemplar situações excepcionais.
- d) Mesmo considerando o princípio da igualdade, é possível discriminar em prol dos desfavorecidos economicamente, em detrimento dos mais abonados. Mas esse tratamento desigual há de encontrar limites para que seja legítimo. Este limite poderá vir expresso ou implícito no texto constitucional, e a conciliação que se faz necessária exige a utilização de um conceito flexível como o de *proporcionalidade*.
- e) O *princípio da igualdade é ligado umbilicalmente ao princípio da proporcionalidade*. Este princípio teve seu campo de incidência mais tradicional no âmbito da atuação do Poder

Legislativo e funcionava como medida de legitimidade do exercício do poder legislativo e da interferência do Estado na vida privada.

24. Acerca dos princípios interpretativos que influenciam a exegese dos Direitos Fundamentais, assinale a alternativa INCORRETA:

- a) Pelo *princípio da máxima efetividade*, pode considerar que a uma norma constitucional deve ser atribuído o sentido que maior eficácia lhe dê. Trata-se de um princípio operativo em relação a todas e quaisquer normas constitucionais.
- b) Pelo *princípio da interpretação das leis conforme a Constituição*, entende-se que, no caso de enunciados normativos com várias significações possíveis, dentre as quais uma atentatória a um direito fundamental, deverá este enunciado ser considerado inconstitucional de modo a homenagear o princípio da supremacia da Constituição.
- c) *Por força normativa da Constituição*, deve-se entender que a Constituição é uma “lei” vinculativa dotada de *efetividade* e de *aplicabilidade*, o que influencia sobremaneira o estudo dos direitos fundamentais.
- d) A *força normativa da Constituição* visa exprimir, muito simplesmente, que a Constituição, sendo uma “lei”, deve ser aplicada. Afasta-se, assim, a tese generalizante aceita nos fins do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, que atribuía à Constituição um “valor declaratório”, “uma natureza de simples direção política”, um caráter programático despido de força jurídica caracterizadora das verdadeiras leis, o que, de certo modo, prejudicava a aplicabilidade dos direitos fundamentais.
- e) O princípio da dignidade da pessoa humana desempenha também um papel hermenêutico essencial, configurando-se como genuíno vetor exegético para a compreensão e a aplicação das demais normas constitucionais e infraconstitucionais.

25. Consoante Alexy, as colisões de direitos fundamentais podem ocorrer em sentido estrito, entre direitos fundamentais iguais e entre direitos fundamentais diferentes, e em sentido amplo. Assim, são hipóteses de colisão em sentido estrito, MENOS:

- a) aquele que ocorre entre direitos liberais de defesa, como no caso de dois grupos políticos que desejam se reunir no mesmo espaço público, no mesmo dia e horário.
- b) aquele que ocorre entre direito de defesa de caráter liberal e direito de defesa, como no caso do resgate de refém com a morte do seqüestrador.

c) aquele que ocorre entre lados positivo e negativo de muitos direitos fundamentais, como no caso de professar qualquer religião ou simplesmente não professar qualquer crença religiosa.

d) aquele que ocorre entre a liberdade de imprensa e a honra.

e) aquele que ocorre entre direitos fundamentais de caráter individual com direitos fundamentais de caráter coletivo.

26. À luz do texto da Constituição da República, restam assegurados os seguintes direitos:

I. a inviolabilidade de domicílio em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou durante o dia, por determinação judicial;

II. a intimidade e a vida privada bem como a inviolabilidade de sigilo de dados, da correspondência e das comunicações telegráficas e telefônicas, salvo, em qualquer hipótese, por ordem judicial, para investigação civil ou criminal;

III. a validade jurídica da utilização, no processo de provas obtidas por meios ilícitos, para fins de persecução criminal, desde que se trate de tráfico de drogas, crimes do colarinho branco ou crimes definidos em lei como hediondos;

IV. a extradição de brasileiro naturalizado nas hipóteses de prática de crime comum, após a naturalização, ou de suspeita de envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins;

V. ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal, assegurando-se aos litigantes em processo judicial, civil ou criminal, o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes. Todavia, isto não se dará em processo administrativo, porque ao interessado é assegurado o acesso ao Judiciário;

VI. a inviolabilidade das comunicações telefônicas, salvo, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer, para fins de investigação de criminal ou instrução processual penal;

VII. a plena liberdade de reunião ou de associação, sendo vedada qualquer interferência estatal em sua realização ou no seu funcionamento, mesmo se organizada ou instituída para fins ilícitos;

VIII. aos brasileiros e estrangeiros residentes no País, além dos direitos expressos no texto da Lei Maior e outros implícitos, decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, os direitos estabelecidos em tratados internacionais de que seja parte a República brasileira;

IX. o direito de propriedade, devendo a propriedade urbana ou rural atender a sua função social, definida igualmente para ambas;

X. a não haver embaraço, através de nenhum dispositivo legal, à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto nos incisos IV, V, X, XIII e XIV do artigo 5º.

Analisando as assertivas acima transcritas, pode-se afirmar que:

- a) somente as de número I, III, IV, V, VII e X estão incorretas.
- b) somente as de número I, II, V, VI, VIII e IX estão corretas.
- c) somente as de número II, III, IV, V, VII e IX estão incorretas.
- d) somente as de número I, III, V, VII, VIII e IX estão corretas.
- e) somente as de número estão II, III, V, VI, VII e IX incorretas.

27. A questão seguinte possui cinco alternativas, sendo que quatro delas podem expressar afirmações verdadeiras e UMA pode expressar uma afirmação falsa, ou quatro podem expressar afirmações falsas e UMA pode expressar uma afirmação verdadeira. Assinale a alternativa que se DISTINGUE DAS DEMAIS.

- a) A Constituição dispõe que a casa é asilo inviolável do indivíduo. Segundo entendimento do Supremo Tribunal Federal, considera-se casa todo local delimitado que seja ocupado por alguém com exclusividade (não aberto ao público). Esta proteção constitucional é deferida apenas em relação ao Estado, e não em face dos demais particulares.
- b) É possível a interceptação de comunicação telefônica por ordem do juiz competente, nos termos da lei, para fins de investigação relativa a adultério.
- c) Quando um meio de comunicação como a *internet* escora-se na imagem de pessoas, apenas para exploração comercial, com o intuito claro de obter audiência à custa da privacidade de personalidades públicas, fere-se o direito à imagem, remetendo seus autores à responsabilidade pela indenização dos danos.
- d) Segundo o Superior Tribunal de Justiça, a exigência da prisão provisória para apelar ofende a garantia constitucional da presunção de inocência.

e) A Constituição brasileira não admite a perda da propriedade de bem particular para o Estado sem qualquer indenização. Toda desapropriação deve ser indenizada, ainda que não seja em dinheiro.

28. Considerando o princípio do devido processo legal, assinale a alternativa INCORRETA:

- a) Para Robert Alexy, o problema da cláusula de desigualdade deve assentar-se na *proibição geral de arbitrariedade*, significando que, com essa proibição, não é possível estabelecer uma diferenciação quando não houver uma razão qualificada como suficiente para a distinção.
- b) O princípio do devido processo legal é marcado por duas grandes fases: a primeira, que se revestiu de caráter estritamente processual (*procedural due process*); e a segunda, de cunho substantivo (*substantive due process*), o qual se tornou fundamento de um criativo exercício de *jurisdição constitucional*.
- c) O princípio da igualdade perante a lei (*equal protection of the laws*), juntamente com o princípio da proporcionalidade – versão formal do *devido processo legal*, tornaram-se importantes instrumentos de defesa dos direitos individuais, ensejando o controle da discricionariedade governamental e do arbítrio do legislativo.
- d) O *procedural due process* constitui, assim, a possibilidade efetiva de a parte ter acesso à justiça, deduzindo pretensão e defendendo-se de modo mais amplo possível, seja no processo civil, no processo penal ou no processo administrativo.
- e) O *substantive due process* atua no que concerne ao direito material, determinando que os atos normativos sejam justos e regularmente elaborados de acordo com os ditames constitucionais, atentos à efetividade das garantias constitucionais.

29. É cediço que os direitos fundamentais apresentam uma evolução em virtude das novas situações que se apresentam. Considerando tais evoluções, assinale a alternativa INCORRETA:

- a) Utilizando-se de uma interpretação evolutiva, pode-se chegar ao entendimento de que o e-mail pessoal é protegido pelo sigilo da correspondência trazido na Constituição brasileira de 1988.

- b) A livre manifestação do pensamento prevista no corpo do artigo 5º da Constituição brasileira de 1988 é decorrente do princípio do pluralismo político.
- c) O princípio da igualdade contemplado na Constituição brasileira de 1988 refere-se tanto a uma igualdade na lei como a uma igualdade perante a lei.
- d) Por interpretação evolutiva dos direitos fundamentais, pode-se dizer que se trata de alteração formal do texto constitucional com o objetivo de atualizá-lo de acordo com as necessidades sociais hodiernas.
- e) Considerando o princípio da igualdade na lei, pode-se afirmar que o Poder Legislativo, em um Estado Constitucional Democrático, não escapa à limitação, e os atos que pratica, embora tenham sempre *forma de lei*, nem sempre são leis, por lhes faltarem requisitos substanciais, deduzidos da própria Constituição.

30. No que concerne à Teoria dos Direitos Humanos, assinale a assertiva abaixo que se encontra de acordo com o que Weiss leciona sobre a temática:

- a) A partir da transição do liberalismo para o Estado Social, o ser humano deixa de ser visto tão somente em abstrato quanto à igualdade formal, passando a se buscar a verificação e a viabilização das suas condições materiais de vida, assim os direitos humanos econômicos, sociais e culturais despontam o dever da Administração de interferir na sociedade, a fim de prover os tais direitos, cuja titularidade é coletiva, na medida em que as prestações das demandas destinam-se a reparar a situação de iniquidade de todo um grupo de pessoas, ainda que seja possível a cada uma delas usufruir individualmente das facilidades instituídas. As demandas atinentes a esses novos direitos não são, necessariamente, divisíveis, pois a providência estatal requerida em geral somente pode ser adotada tendo em vista o todo, e não o particular, criando-se lugar para os interesses individuais de natureza pública. Neste particular dos direitos humanos contemporâneos e dos interesses transindividuais, é importante assinalar que a relação entre Estado e sociedade, quanto à realização dos direitos econômicos, sociais e culturais, é unívoca, ou seja, há um único interesse público envolvido, e não uma grande contradição entre os interesses dos diversos grupos sociais e destes com os interesses individuais.
- b) A principal consequência de sua caracterização como interesses transindividuais está na possibilidade de exigência pela via judicial dos direitos humanos econômicos, sociais e culturais, sendo dois os motivos que viabilizam a exigibilidade judicial dos direitos sociais:

um, porque eles estão em fase de especificação, contendo, internacionalmente, ainda baixa precisão quanto às providências exigidas do Estado, ao prazo de sua implantação, à eventual prioridade de umas sobre outras, etc.; dois, porque a realização dos direitos sociais exige reorganização do Estado, envolvendo uma pluralidade de interesses, por vezes conexos com a plataforma política de um determinado governo eleito. Assim, apesar de o Judiciário não ter uma função administrativa, é certo que, na medida em que as normas de direitos sociais contenham uma tal especialidade que permita com clareza identificar a obrigação estatal, nada impede que seja acolhido pleito neste sentido, bastando que se ordene ao Estado que realize a atividade a que, afinal, se comprometeu juridicamente, como decorrência da própria vontade popular, manifestada pelas instâncias democráticas de poder. A justiciabilidade dos direitos sociais se dá, num primeiro momento, diante da perspectiva liberal daqueles direitos, como meio de realização das liberdades fundamentais, ou, por se tratar de direitos humanos “instrumentais”, sendo que a demanda pode se fundar tanto na negativa do Estado em cumprir a obrigação social cuja natureza e divisibilidade da prestação estejam perfeitamente delineadas, como também pode se basear no direito social como condição de ocorrência de uma liberdade civil cujo gozo se mostra impedido pela inércia estatal.

c) No que concerne aos direitos humanos coletivos, pode-se afirmar que eles têm como traço fundamental o vínculo jurídico entre as pessoas que compõem o grupo, categoria ou classe social, entre si ou perante a parte oposta. Sendo assim, eles não se confundem com a soma dos interesses individuais, mas são a expressão de um interesse coletivo com natureza própria, dada pela proximidade entre os membros do grupo social e de sua mínima organização. Porém, não procede a afirmação de que, à primeira vista, esses direitos decorreriam das relações trabalhistas, tão somente porque naquele ambiente poderia ser vislumbrado um universo definido de pessoas, ou, ainda porque cada vez mais se torna comum a solução dos conflitos pelas vias dos acordos gerais, como costuma acontecer com os direitos trabalhistas.

d) Os direitos civis e políticos, que embora em essência individuais, possuem necessidade de exercício coletivo, sem o que não se realizam, ficam muito bem situados no campo dos Direitos Humanos Individuais Homogêneos, ao lado, inclusive, dos direitos econômicos, sociais e culturais sempre que de suas previsões decorrerem direitos individualmente exercitáveis, tendo em vista sua caracterização como “direitos-meio” dos quais é titular o

indivíduo, igualmente detentor de liberdades civis cuja materialização pode depender da criação de condições materiais pelo Estado. Portanto, é essa espécie de direito, um tipo próprio e perfeito de interesses individuais, não sendo compreensível a razão pela qual não tenham sido eles abarcados pelo Código de Defesa do Consumidor.

e) Os direitos humanos difusos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, são aqueles decorrentes dos tratados referentes aos direitos globais, sempre que for possível identificar com clareza as medidas requeridas, não obstante seja esse ainda um ramo em fase de desenvolvimento no Direito Internacional dos Direitos Humanos. A rigor, como direitos humanos difusos podem ser enquadrados em muitas prescrições relacionadas aos âmbitos econômico, social e cultural, conclui-se que, no que se refere à titularidade, parte dos direitos de tal natureza não é coletiva, mas difusa, pois o grupo social que a detém não é plenamente identificável e seus membros estão ligados por circunstâncias de fato, como, por exemplo, no caso do fornecimento de medicamentos de combate à AIDS, conforme ordenado judicialmente, o Estado está obrigado a tomar medidas destinadas a todo o grupo beneficiado (como importação de lote de medicamentos, criação de serviços de distribuição e controle, etc), mas cada portador do vírus pôde se beneficiar de modo particular. Contudo, contraditoriamente, ainda prospera uma enorme rejeição na doutrina dos interesses transindividuais em identificar a eliminação de toda forma de discriminação social como um interesse difuso.

I^a OLIMPÍADA JURÍDICA FDV – RT

SEGUNDA FASE - PROVA DISCURSIVA

1^a questão.

Uma notícia estampada na primeira página do jornal “A Gazeta” de 14/10/06 anunciava que o “governo quer criar cota no Cefetes até o final do ano”, para que, além das universidades, a reserva de vagas para determinados grupos de alunos também seja adotada nos Centros Federais de Educação Tecnológica. Este tema também tem sido discutido na UFES, já que há instituições de outros estados que já adotaram.

Há um caso famoso, nos Estados Unidos, *Regents of the University of California versus Bakke*, que chegou à Suprema Corte, cuja decisão considerou inaceitáveis os preconceitos de raça ou étnicos e fez com que Allan Bakke fosse admitido na Escola de Medicina de Davis.

Como se vê, trata-se de tema que tem ocupado posição de destaque na pauta das ações políticas e que demanda soluções jurídico-políticas. Vale acrescentar que o sistema de cotas também é discutido para inserir outros grupos de pessoas no mercado de trabalho. Nesse contexto, produza um texto que contemple os seguintes aspectos:

- Um candidato não beneficiado pelo programa de cotas solicitou ao seu grupo um parecer jurídico que questione a ação afirmativa da universidade.

- Portanto, produza um parecer que ofereça argumentos jurídicos coerentes para fundamentá-lo, inclusive fazendo alusão ao famoso caso americano citado. Além disso, faça uso do contra-argumento para refutá-lo, com a finalidade de atribuir maior poder de convencimento ou de persuasão ao seu texto.

2ª questão.

Um navio mercante proveniente do Porto de Lagos, Nigéria, deseja atracar no Porto de Vitória com três clandestinos a bordo, possivelmente embarcados em sua última escala (Nigéria), região endêmica de febre amarela. Os referidos clandestinos não portam o “Certificado Internacional de Vacinação contra a Febre Amarela” nem possuem qualquer documento comprovando vacinação anterior contra tal enfermidade.

A ocorrência de febre amarela urbana está intimamente relacionada à distribuição e à dispersão do *Aedes aegypti*. O *Aedes aegypti*, além de ser o mosquito transmissor da dengue, é o principal responsável pela transmissão da febre amarela em áreas urbanas.

Como é sabido e amplamente divulgado pela imprensa local e nacional, o Estado do Espírito Santo, em especial a região da Grande Vitória, possui alto índice de infestação por *Aedes aegypti*, que se agrava ainda mais por ocasião de chuvas.

Caso esses viajantes clandestinos estejam contaminados, o contato com o mosquito transmissor poderá causar uma epidemia de febre amarela de dimensões incomensuráveis em nosso Estado, o que pode ser evitado com a vacinação.

Como a embarcação está atracada no porto de Vitória, as autoridades encontram-se diante de um problema a solucionar, considerando-se os aspectos jurídicos implicados e os aspectos relativos à saúde pública.

O seu grupo de juristas integra uma equipe multidisciplinar, composta por técnicos de várias áreas, que é responsável por fornecer pareceres técnicos com informações relativas ao caso para que a autoridade competente proceda acertadamente na situação em tela.

- Apresente um parecer que ofereça argumentos para que a vacinação seja imposta aos viajantes. Em sua fundamentação, exponha os argumentos que podem ser utilizados pelos viajantes para recusarem a vacina, para que vocês possam refutá-los e, assim, atribuir maior força argumentativa ao parecer elaborado.

Terceira Fase da Olimpíada Jurídica 2006 – FDV/RT

Caso

O Secretário de Saúde do município de Vitória foi procurado pelo presidente da associação de pessoas portadoras de doenças graves, que carecem de tratamento de alto custo. Esta associação é devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas reúne 37 pessoas. Este grupo pleiteia que o poder público arque com as despesas do tratamento. Há um grupo de mais 6 doentes que devem integrar a associação no próximo mês. A associação não tem sede própria. O endereço em que está registrada é do escritório do pai de um dos associados.

A treze meses do período de eleição, o prefeito já trabalha visando a sua reeleição e deseja utilizar-se na campanha dos avanços obtidos na área de saúde para conquistar votos de seus eleitores. Na visão do secretário, não há previsão orçamentária para tal gasto. O orçamento da saúde, segundo ele, já está todo comprometido. Há promessa de construção de um novo posto de saúde que atenderia a um bairro extremamente carente, onde o índice de mortalidade infantil é alto, em função da falta de assistência médica. Para resolver este problema, há rubrica específica. O terreno para a construção do posto de saúde será doado por uma empresa que atua no bairro. Ela acredita que seus custos com plano de saúde poderão ser reduzidos. No posto haverá atendimento médico e odontológico.

O seu grupo de juristas foi convidado pelo secretário de saúde, um político sem conhecimentos em Administração Pública e Direito, para orientá-lo. Ele precisa ter elementos jurídicos para tomar a decisão mais acertada e deseja que seja apresentada uma sugestão de como decidir.

Os doentes ameaçam acionar o poder judiciário. Há a preocupação de negar o pedido feito pelos portadores da doença e ser compelido judicialmente a atendê-los. Se isso acontecesse, a prefeitura perderia duplamente, pois não conquistaria a simpatia do grupo de doentes, nem mesmo da população do bairro que tem a expectativa de ganhar um posto de saúde. No que tange à obtenção do pagamento via judicial, o secretário deseja saber quais os possíveis caminhos que podem ser seguidos pelos doentes e a possibilidade de sucesso.

Está agendada uma apresentação da orientação do seu grupo para toda a equipe da secretaria no dia 25/11/2006. O secretário informa que, se surgirem novas informações, elas serão repassadas para o seu grupo.

A exposição oral do seu grupo deve **responder fundamentadamente** às dúvidas dos associados.

Elemento surpresa

No dia da exposição (25/11/2006), o presidente da associação informa ao secretário que:

- 1) a doença em questão é fibrose cística;
- 2) A associação teve seu registro efetuado há oito meses;
- 3) o tratamento que está sendo pleiteado encontra-se em fase experimental. Há algumas pesquisas científicas que apresentam índices de cura satisfatórios, porém a classe médica aguarda novas publicações que confirmem a eficácia do tratamento com uma casuística maior;
- 4) nem todos os associados são pobres na forma da lei. Presume-se que 10% do grupo tenha condições de arcar com o tratamento;
- 5) parte dos associados, 5%, que não coincidem com o grupo anterior, não residem em Vitória.